SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO DE QUALIFICAÇÃONA ÁREA DE INSTRUMENTO MUSICAL EM FLUXO CONTÍNUO - PROGRAMA NÚCLEOSDE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - NART - ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS JOSÉ LUIZ BITTENCOURT – NERÓPOLIS/GO.

Pelo presente termo de retificação a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em José Luiz Bittencourt – Nerópolis/GO, resolvem retificar EDITAL Nº 01/2023, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.6. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	**DATA**	**AMBIENTE**
Publicação do edital	28/04/2023	https://efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	Até 29/04/2023	coord.pedagicoemartes@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	**30/04/2023 a 30/09/2023 às 23h59min**	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Publicação de resultado - relação de convocados	Durante o período de vigência do edital	https://efg.org.br/editais

ESCOLA DO FUTURO Recurso ao resultado	Um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de convocados	coord.pedagicoemartes@cett.org.br
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	**Unidade Escolar ***
Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	**Unidade Escolar ***

***Situada no endereço:** Rua: Eurico Daudeau Albuquerque, QD:24, lt:18. Setor: Alto da Boa Vista. Nerópolis – GO, CEP:75460-000.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2. O CETT/UFG e a Escola do Futuro de Goiás José Luiz Bittencourt - UDEPI Nerópolis se reserva o direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente a 50% + 1 (cinquenta por cento + um) de vagas, previstas por turma, foram alcançadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O discente deverá se inscrever no período de **30/04/2023 a 30/09/2023 às 23h59min** pelo endereço eletrônico https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2

LEIA SE:

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.6. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	**DATA**	**AMBIENTE**
Publicação do edital	28/04/2023	https://efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	Até 29/04/2023	coord.pedagicoemartes@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	**30/04/2023 a 30/11/2023 às 23h59min**	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2

Publicação de resultado - relação de convocados	Durante o período de vigência do edital	https://efg.org.br/editais
Recurso ao resultado	Um (01) dia útil após a Publicação do Resultado –Relação de convocados	coord.pedagicoemartes@cett.org.br
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	**Unidade Escolar ***
Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	**Unidade Escolar ***

***Situada no endereço:** Rua: Eurico Daudeau Albuquerque, QD:24, lt:18. Setor: Alto da Boa Vista. Nerópolis – GO, CEP:75460-000.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2. O CETT/UFG se reserva no direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente de 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for preenchido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O discente deverá se inscrever no período de **30/04/2023 a 30/11/2023 às 23h59min** pelo endereço eletrônico https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2

.

Nerópolis/GO, 28 de setembro de 2023.